



PROPOSTA N.º 307 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE MESTRADO

27 de dezembro de 2016

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva,

De acordo com o disposto na alínea l) do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2006, na alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, e nas Deliberações n.º 1 de 2010 e n.º 301 de 2016, do Conselho Científico, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais previstos nos números 2, 3 e 4 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, no artigo 26º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como Regulamento n.º 90/2014, no Diário da República, 2ª Série, n.º 46, de 6 de março de 2014, submete-se a V.Exa., para homologação, a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, de nomeação do seguinte júri de prova de mestrado:

JUCIENE RÊGO DE ANDRADE

Mestrado – Direito, especialidade em Ciências Jurídico-Políticas

Tema da dissertação – Imunidade dos Templos Religiosos.

Presidente – Doutor Pedro Gonçalo Tavares Trovão do Rosário (UAL)

Arguente – Doutor Paulo Jorge Nogueira da Costa (UAL)

Orientador – Doutor António Pedro de Azevedo Ferreira (UAL)

Vogal Suplente – Doutor Ruben Bahamonde Delgado (UAL), que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor Armindo Saraiva Matias



28.12.2016